



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (044) 463-1177 - CEP 87660-000

LEI Nº 1.269/98

DATA: 11 de dezembro de 1998

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA		
01	PROCESSO LEGISLATIVO		
001	AÇÃO LEGISLATIVA		
01010012.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$-	5.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA		
01	PROCESSO LEGISLATIVO		
001	AÇÃO LEGISLATIVA		
01010012.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4.1.2.0.01.00	Diversos Equipamentos e Material Permanente	R\$-	5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 11 de dezembro de 1998.

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL

